

Resolução nº 22 /12

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2012

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução nº 1255/2010 que aprova a metodologia e os critérios para consolidação dos resultados financeiros da Programação Ambulatorial e Hospitalar/PPI 2010;

Considerando a Resolução CIB-E/PB nº 1280/2010 que aprova a Programação Pactuada e Integrada/PPI, da Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do estado da Paraíba;

Considerando que as discussões na Câmara Técnica da CIB do dia 31 de janeiro de 2012, e Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **01ª Assembléia Ordinária** do dia 09 de fevereiro de 2012.

Resolve:

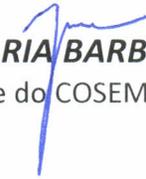
Art. 1º Aprovar a **Reprogramação no SIS-PPI/PB** do procedimento: 0301080020 - Acolhimento Noturno de Paciente de Centro de Atenção Psicossocial, para o município de JOÃO PESSOA-PB.

Parágrafo Único - A reprogramação referida estava programada no SIS-PPI para “município Ignorado” num total de 720 procedimentos, com custo médio de R\$33,28, perfazendo um total ano de R\$ 23.961,60 (vinte e três mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) e R\$ 1.996,8 mês (um mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Art. 2º - Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da publicação pelo Ministério da Saúde dos Quadros da PPI, com os respectivos remanejamentos e de acordo com a Portaria nº 1.097/GM/MS e Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011.



WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB